

2) Descrição sucinta

Lote 3 — Instituições de I&D nos Açores, Madeira, Centro, Alentejo e Algarve.

3) Extensão ou quantidade

Valor: 6 130 253,61 euros.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
 ** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

6 de Julho de 2006 — Pela Presidência, *João Sentieiro*.
 3000210800

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes**

Direcção Regional de Edifícios Públicos

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
 Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Edifícios Públicos).
 Endereço postal:
 Rua do Dr. Pestana Júnior, 6.
 Localidade:
 Funchal.
 Código postal:
 9064-506.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 Rua do Dr. Pestana Júnior.
 A atenção de:
 Direcção de Serviços de Concursos e Contratos.
 Telefone:
 291207200.
 Fax:
 291207385.
 Endereços internet:
 Endereço geral da entidade adjudicante:
 www.sres.pt
 Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».
 Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».
 As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
 Fornecimento e assentamento de equipamento gimnodesportivo para o polidesportivo coberto da Escola Secundária Francisco Franco.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
 b) Fornecimentos:
 Compra.
 Principal local de entrega: Região Autónoma da Madeira.
 Código NUTS: PT300.
II.1.3) O anúncio implica:
 Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
 Fornecimento e assentamento de diverso equipamento gimnodesportivo.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
 Objecto principal.
 Vocabulário principal: 36400000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
 Não.

II.1.9) São aceites variantes:
 Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
 Período em dias: 20 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
 5% do valor total do contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
 A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
 Agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
 Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
 Conforme referido no programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
 Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
 Conforme referido no programa de concurso.
 Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
 Conforme referido no programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
 Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
 Conforme referido no programa de concurso.
 Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
 Conforme referido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:
 Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
 Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
 Os critérios enunciados a seguir:
 Critérios — ponderação:
 Qualidade técnica e funcional;
 Preço.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
 Concurso público n.º 28/2006.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
 Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
 Data: 22/08/2006.
 Documentos a título oneroso:
 Sim.
 Indicar preço: 100,00.
 Divisa: euro.
 Condições e modo de pagamento:
 O preço supra-referido é relativo ao processo em papel. O processo está também disponível em suporte digital (50 euros). A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
 Data: 28/08/2006.
 Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
 PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
 Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
 Data: 29/08/2006.
 Hora: 10.
 Lugar: indicado em I.1).
 Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
 Sim.
 Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo referido em II.3) é um prazo máximo contado em dias úteis e da data da notificação da adjudicação

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/07/2006.

5 de Julho de 2006. — O Chefe de Gabinete, *João Ricardo Luís dos Reis*.
1000303468

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	À atenção de
Endereço Praça Municipal	Código postal 4974-003
Localidade/Cidade Arcos de Valdevez	País Portugal
Telefone 258520500	Fax 258520509
Correio electrónico geral@cm-arcos-valdevez.org	Endereço Internet (URL) www.cm-arcos-valdevez.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Portas do Mezio — Centro de Informação, Edifício dos Guias e Oficina Temática.
O preço base é de 716 500,88 euros.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos de construção civil. Alvenarias, impermeabilizações, carpintarias, revestimentos, serralharias, pinturas, estabilidade, abastecimento de água, saneamento, águas pluviais, electricidade, ar condicionado, etc.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Mezio — Arcos de Valdevez.

Código NUTS
011601.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será série de preços, com preços unitários do concorrente, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento será por medição, nos termos do artigo 202.º do mesmo decreto-lei. Financiamento através do orçamento da Câmara Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do alvará de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações: 1.ª subcategoria da 1.ª categoria de classe equivalente ou igual ao valor global da proposta; 7.ª subcategoria da 1.ª categoria, de classe igual ou equivalente aos montantes dos trabalhos a executar nesta especialidade, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

São excluídos do procedimento de contratação os concorrentes em relação aos quais se verifique alguma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Considera-se excluído qualquer concorrente que, no mínimo, não apresente cumulativamente os valores de referência para os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira previstos na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios (atendendo ao n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, alterado pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro):
Liquidez geral (percentagem) \geq 110;
Autonomia financeira (percentagem) \geq 15.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Serão excluídos os concorrentes que não apresentarem, cumulativamente, os seguintes documentos:

No seu currículo, uma lista de obras de idêntica natureza da obra em concurso e pelo menos uma obra de valor não inferior a 429 900,53 euros (60% do valor da obra em concurso), executada nos últimos cinco anos, acompanhados dos certificados de boa execução, os quais devem referir o montante, data e local de execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Os concorrentes não detentores do alvará de empreiteiro de obras públicas, a que referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 75%;
2 Valia técnica da proposta — 25%.